

PUBLICAÇÃO MUNICIPAL
BOLETIM MUNICIPAL
Nº 247 de 10/05/85

DECRETO Nº 5054/85
de 06 de maio de 1.985

Majora preço para fornecimento de plantas da cidade de que trata o Decreto nº 4664/84, de 14 de maio de 1984.

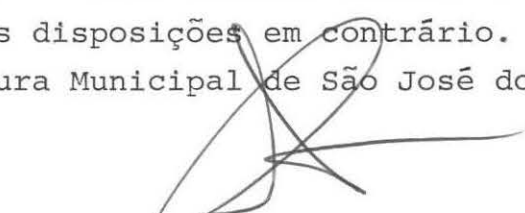
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º da Lei 2252/79,

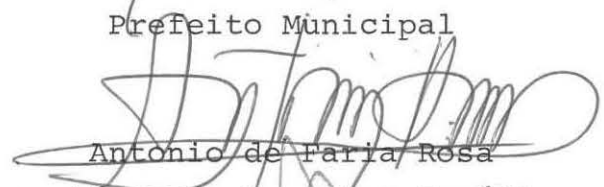
D E C R E T A:

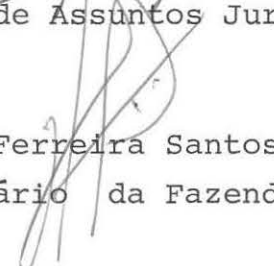
Artigo 1º - Fica reajustado o valor constante da tabela aprovada pelo Decreto nº 4664/84, de 14 de maio de 1984, destinado ao fornecimento pela Prefeitura, dos documentos, de acordo com discriminação contida no Anexo I que este decreto se baixa.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

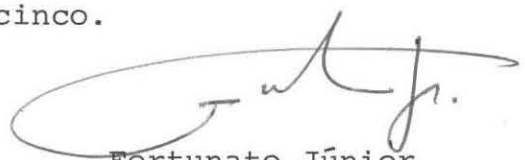
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de maio de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos

A N E X O I - AO DECRETO Nº 5054/85

DOCUMENTOS	Escalas:	dimensões cada prancha	nº de fls	preço unitário	preço total
Planta genérica de valores	1:10.000	1,60 x 1,20m	02	13.824.	27.648
Planta geral do Município	1: 5.000	1,30 x 1,00m	01	9.360	9.360
Planta da Cidade	1: 5.000	1,50 x 1,00m	10	10.800	108.000
Planta da Cidade	1:10.000	1,60 x 1,20m	02	13.824	27.648
Planta da Cidade	1:15.000	1,60 x 1,20m	01	13.824	13.824
Planta da Cidade	1:20.000	0,80 x 1,20m	01	6.912	6.912
Planta da Cidade	1:50.000	0,75 x 0,42m	01	2.268	2.268
Mapa do Zoneamento	1:15.000	1,60 x 1,20m	01	13.824	13.824
Aerofotogramétrico	1: 2.000	1,20 x 0,90m	56	7.776	435.456

Robson Marinho
Prefeito Municipal